



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 444/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à designação de “Membro Honorário da Câmara Municipal de Guaçuí”, a saber:

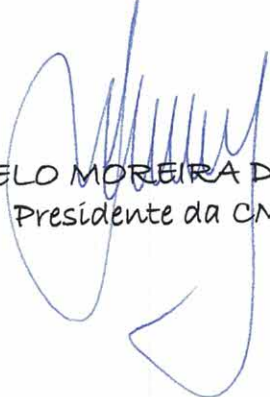
ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS CHIEZA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 14 de outubro de 2020.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMG